

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03.2/2019 - ICSL

Divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 03/2019 - ICSL, de 04 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, autarquia do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização das Provas (Objetiva, Prática e de Títulos), referentes ao Edital nº 03/2019 - ICSL, no dia 07 de dezembro de 2019, às 08 horas, na sede do Instituto Cultural de São Lourenço;

CONSIDERANDO a nota mínima para aprovação na Prova Objetiva e na Prova Prática, correspondente a 60 (sessenta) pontos cada, conforme os itens 5.4., 5.4.1, 6.4, 6.4.1 do Edital de abertura;

TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Processo Seletivo nº 03/2019, visando a admissão temporária de pessoal, em regime especial, para atender à execução de programas específicos da autarquia, bem como formação de cadastro de reserva de Estagiários cursando Ensino Superior (Bacharelado em Direito), na modalidade de estágio não obrigatório, para o ano de 2020, conforme os quadros constantes a seguir:

I. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

I.1. Fica divulgada a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 03/2019 - ICSL:

INSTRUTOR DE MÚSICA - BATERIA/MUSICALIZAÇÃO

Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Prática	Total de pontos
1º lugar	003	Paulo Roberto Peluso	25	20	35	90	170
Desclassificado	010	Daniel Antonio Marques	15	00	35	85	135
Desclassificado (não comparecimento).	009	Israel Leandro Koba	--	--	--	--	--

INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLINO/REGÊNCIA

Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Prática	Total de pontos
1º lugar	004	Endryk Casagrande	20	15	40	95	170
Desclassificado (não comparecimento)	015	Renan Soter	--	--	--	--	--

INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLONCELO/REGÊNCIA

Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Prática	Total de pontos
Desclassificado	013	Fabiano Rodrigo Batista	10	10	25	95	140

INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLA CAIPIRA/MUSICALIZAÇÃO

Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Prática	Total de pontos
Desclassificado	008	Douglas Antonio Vieira	15	15	25	90	145

INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS II - DANÇAS URBANAS

Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Prática	Total de pontos
Desclassificado	007	Tisiane Kilian de Paula	20	20	35	50	125
Desclassificado (não comparecimento)	012	Luana Maria Pandolfi Lima	--	--	--	--	--

ESTAGIÁRIO - CURSANDO BACHARELADO EM DIREITO

Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova de Títulos	Total de pontos
1º lugar	001	Ana Clara Lazarin Spricigo	15	15	40	222 (111h)	292

Desclassificado	005	Andreia Pedroso Ferreira	20	10	20	Não apresentado.	50
Desclassificado (não comparecimento)	002	Andressa Dalmago	--	--	--	--	--
Desclassificado (não comparecimento)	006	Tatiane Tomé dos Santos	--	--	--	--	--
Desclassificado (não comparecimento)	014	Carolina Schinobli Rosa	--	--	--	--	--

II. DOS RECURSOS

II.1. Somente haverá revisão da pontuação atribuída ao candidato, mediante requerimento fundamentado, com protocolo na sede do ICSL, situado na Via Parque, s/nº, Pavimento Inferior, bairro Cruzeiro, anexo ao Centro de Eventos, neste Município, dirigido à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Público, que após análise das justificativas deliberará.

II.2. O prazo de interposição de recurso será nos dias **11 e 12 de dezembro de 2019**.

II.3. No requerimento deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, endereço e a alegação fundamentada do recurso.

II.4. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

II.5. Caso haja alteração na classificação após o exame de recursos, será publicada nova lista classificatória.

II.6. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo.

III. DA HOMOLOGAÇÃO

III.1. Após a análise de eventuais recursos, o Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço homologará o resultado final do Processo Seletivo.

III.2. O ato de homologação será divulgado no mural do Instituto Cultural de São Lourenço (local das inscrições), no site oficial do ICSL (icsl.saolourenco.sc.gov.br), no site oficial do Município (www.saolourenco.sc.gov.br), e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

São Lourenço do Oeste - SC, 10 de dezembro de 2019.

RENNÃ HIGOR FEDRIGO
Presidente do ICSL

Publicado no DOM/SC
Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02